DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2022

CONCEDE O PRÊMIO "HELENA BOLDT JACOB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Prêmio "Helena Boldt Jacob" à Senhora **SABINA JOANNA BERGER ULIANA**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do Prêmio será feita em Sessão Solene.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de abril de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara